



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 3831/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 13.1, II e 13.2.1.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 038/2020 - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000013979-1;

**Considerando** o Parecer nº 530/2023 (1507652), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1142/2023/GS (1512615) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.104.655/0001-87 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.548,00 (hum mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**, correspondentes a **15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e itens 13.1, II e 13.2.1.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 038/2020 - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, assinado e datado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,  
**Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**2781101** e o código CRC **71BF20A6**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000013979-1

SEI Nº 2781101v1